

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 -  
DOCUMENTAÇÃO**

**CARTA CONVITE Nº 001/2024**

**PROCESSO COMPRAS Nº 052/2024**

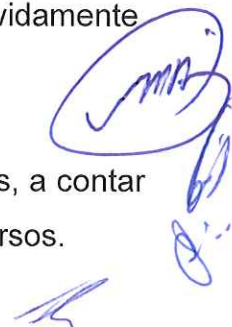
**FINALIDADE:** “Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Perfuração, Desenvolvimento, Injeção e Monitoramento de Poços para Desenvolvimento do Projeto “Potencial de carbonatação mineral dos derrames basálticos continentais da Província Ígnea Paraná-Etendeka.”.”.

Às nove horas e quinze minutos do dia doze de março de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Fundação para o Desenvolvimento da UNESP – FUNDUNESP, nos termos de seu Regulamento de Compras, após o recebimento dos envelopes nº 01 “Documentação” e nº 02 “Proposta” referentes ao convite acima mencionado, foi providenciada pela Comissão de Julgamento, responsável neste procedimento, à abertura do envelope nº 01 – “Documentação”. O edital foi publicado no “site” da Fundunesp e encaminhado para **doze** empresas, sendo que enviaram os envelopes contendo a documentação e a proposta, a empresa: **UNIPER HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA.**

A Comissão de Julgamento responsável pelo procedimento, modalidade Carta Convite, nos termos do Regulamento de Compras da Fundunesp, analisou e julgou as documentações apresentadas, tendo a considerar as seguintes observações:

I – Após análise da documentação apresentada pela empresa **UNIPER HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA**, a mesma foi considerada devidamente Habilitada para participar do Convite.

Ato continuo a Comissão decidiu abrir prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Ata, no site da Fundunesp, para apresentação de recursos.



Nada mais havendo a tratar, eu Clodoaldo Soares Ferreira, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.



**Clodoaldo Soares Ferreira**

**Presidente**

São Paulo, 12 de março de 2.024.



**Thiago de Macedo Custódio**

**Membro**



**Gibesion Costa e Silva**

**Membro**

**UNIPER HIDROGEOLOGIA E  
PERFURAÇÕES LTDA**

